

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 187/2018



Protocolo: 010382



20/08/2018 13:22

Dir. Legislativa - Câmara Betim

PROJETO DE LEI Nº 187 2018

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA PRAÇA NO BAIRRO VARGEM
DAS FLORES, NESTE MUNICÍPIO.**

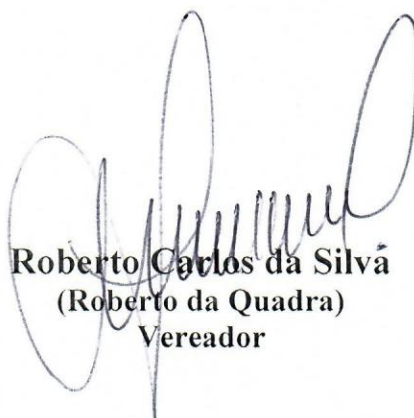
A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada “NOVOS TEMPOS”, a praça localizada na área pública, situada na Quadra 42 A, do bairro Vargem das Flores, entre o Conjunto Habitacional Jalila Conceição Pedrosa e Rua Elder Gonçalves de Souza.

Art. 2º Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providencias administrativas cabíveis ao cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 17 de agosto de 2018.



Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição visando atribuir denominação a praça localizada na área pública, situada na Quadra 42 A, do bairro Vargem das Flores, entre o Conjunto Habitacional Jalila Conceição Pedrosa e Rua Elder Gonçalves de Souza, no município Betim/MG.

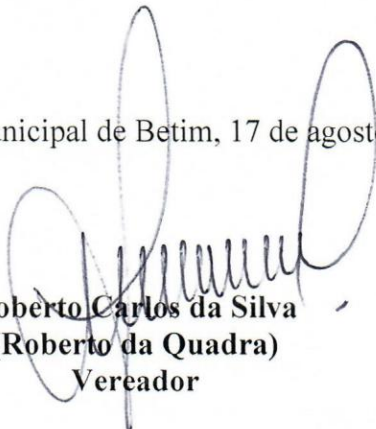
O nome “NOVOS TEMPOS” foi destinado a tal espaço, haja vista que com o árduo trabalho desempenhado por este legislador que vos escreve, em consonância com o poder executivo, ensejou que uma área pública, que era vista pela maioria das pessoas como espaço abandonado, de ponto de drogas, acúmulo de lixo e até mesmo de prostituição, passou hoje a ser um espaço bem visto pela sociedade, propiciando o benefício dos cidadãos.

Foi instalada a academia popular, um circuito de caminhada, revitalização de bancos que oferecerão um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidado com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

Portanto, a praça “NOVOS TEMPOS” trará uma nova realidade para que os cidadãos exerçam, sobre o espaço público, sua utilização de forma mais adequada e segura. Atividades cotidianas, como as brincadeiras infantis, passeios, atividades físicas e encontros de vizinhos, ou sazonais, como as festas tradicionais. A praça um espaço intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, esportivas, de lazer, de manifestações da vida, dessa forma serão “NOVOS TEMPOS” em prol da população betinense.

Sendo assim, requeiro aos nobres colegas a apreciação do presente Projeto de Lei, para que após a sua regular tramitação, seja o mesmo votado e aprovado.

Câmara Municipal de Betim, 17 de agosto de 2018.


Roberto Carlos da Silva
(Roberto da Quadra)
Vereador



TERMO DE ANUÊNCIA PRÉVIA

01- DADOS DO SOLICITANTE

NOME: Roberto Carlos da Silva (Roberto da Quadra)

TELEFONES DE CONTATO: 3544-8168

02 - DESCRIÇÃO DA VIA OU DO LOGRADOURO PÚBLICO

NOME LOGRADOURO ATUAL: sem denominação

NOME LOGRADOURO NOVO: "NOVOS TEMPOS"

INÍCIO DO LOGRADOURO: Quadra 42 A, do bairro Vargem das Flores, entre o Conjunto Habitacional Jalila Conceição Pedrosa e Rua Elder Gonçalves de Souza.

TÉRMINO DO LOGRADOURO:

BAIRRO OFICIAL: Vargem das Flores

UNIDADE DE PLANEJAMENTO:

03 - HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA DO NOME

O nome "NOVOS TEMPOS" foi destinado a tal espaço, haja vista que uma área pública que era vista pela maioria das pessoas como espaço abandonado, de mendicância, ponto de drogas, acúmulo de lixo e até mesmo de prostituição, passou hoje a ser espaço bem visto pela sociedade, propiciando o benefício dos cidadãos.

Foi instalada a academia popular, um circuito de caminhada, revitalização de bancos que propiciarão, um local onde a área urbana ganha dimensões socioambientais, promove a integração e realça valores, como o respeito ao próximo e cuidados com a saúde, seja por meio do exercício de atividades coletivas, seja através do lazer individual.

Portanto, a praça "NOVOS TEMPOS" trará uma nova realidade para que cidadãos exerçam, sobre o espaço público, sua utilização de forma mais adequada e segura. Atividades cotidianas, como as brincadeiras infantis, passeios, atividades físicas e encontros de vizinhos, ou sazonais, como as festas tradicionais. A praça um espaço intencional do encontro, da permanência, dos acontecimentos, de práticas sociais, esportivas, de lazer, de manifestações da vida

04 - TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO:

ESTAR CIENTE DA LEGISLAÇÃO (LEI Nº 6.140, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016. ALTERA A LEI Nº 909, DE 30 DE OUTUBRO DE 1969, QUE "DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAIS", E DÁ OUTRAS) EM VIGOR QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA A DENOMINAÇÃO DE VIA OU LOGRADOURO PÚBLICO.

ASSINATURA DO SOLICITANTE:

05 - PARA USO DA PREFEITURA

PARECER SEÇÃO DE CARTOGRAFIA: ☒ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

DATA:

NOME DO ATENDENTE:

RÚBRICA:

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Marijia de Fatima O. D. Santos
Divisão de Planejamento Urbano
Seção de Cartografia
SEFPLAG